



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 139/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 11/10/2016 a 10/10/2017, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 20/11/2017 a 29/11/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
20 de novembro de 2017.

Maurício Dógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOM + B
EDIÇÃO Nº: 1101 pag 01
DE: 22 / 11 / 17